



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de conceder um aumento salarial e um projeto para plano de carreira e progressão funcional dos secretários de escola do município de Teutônia, considerando a responsabilidade inerente a suas funções e a necessidade de reconhecimento equitativo, conforme preconiza a lei da isonomia.

JUSTIFICATIVA:

Os secretários de escola exercem um papel fundamental no funcionamento das instituições educacionais, sendo responsáveis por diversas atividades que asseguram a gestão administrativa e pedagógica do ambiente escolar. A lei da isonomia, que deve guiar as políticas salariais do município, estabelece que deve haver equivalência nas remunerações de cargos que desempenham atividades similares ou com responsabilidades análogas. É necessário ressaltar que, os secretários de escola são responsáveis por assegurar que o ambiente escolar funcione de maneira eficiente e produtiva.

Sala das Sessões da Câmara, 11 de abril de 2025.

VEREADOR MOISÉS BAGESTON CARDOZO (CAVALINHO)